

[Iterpa iniciará em 2018 mutirões para a regularização fundiária do Pará](#) [1]

Enviado por jmaciel em seg, 02/04/2018 - 09:58

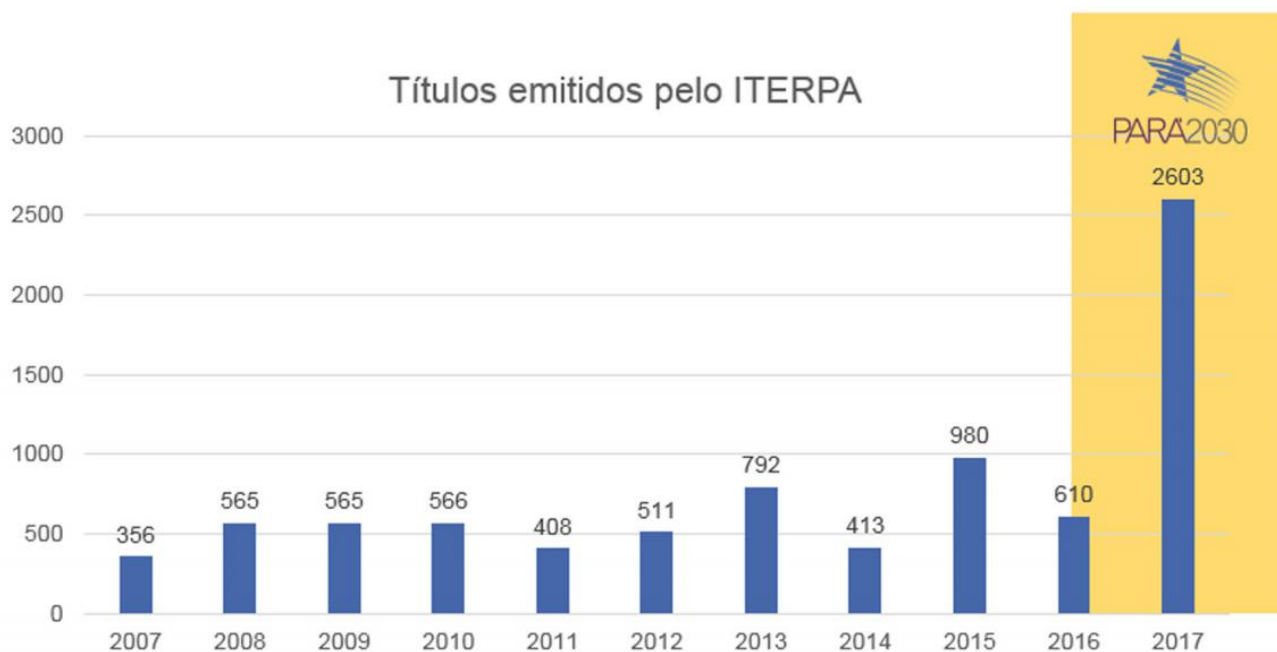
O Instituto de Terras do Pará – ITERPA iniciará a implantação de mais um marco previsto no Pará 2030. No biênio 2018-2019, além de desenvolver as ações de praxe, o Instituto executará mutirões fundiários em 35 municípios paraenses, tendo como meta a regularização de no mínimo 5.742 propriedades situadas em glebas estaduais.

Os mutirões constituem importante marco de implementação do Programa Pará 2030. Vigente desde Julho de 2016, o Pará 2030 inicialmente previa como marcos de implementação para o ITERPA a reestruturação do órgão, inclusive contemplando a construção de nova sede, bem como sua modernização tecnológica e a simplificação de processos internos. Sob a liderança do Presidente do Instituto, Daniel Lopes, esses eixos-chave já foram alcançados pelo ITERPA.

A nova sede do ITERPA foi inaugurada em março de 2017. Contando com equipamentos de última geração e melhores condições de trabalho para os técnicos fundiários, a nova sede indubitavelmente inicia nova fase na história fundiária do Pará.

A modernização tecnológica do Instituto, além da digitalização do acervo fundiário do ITERPA, também inclui a criação e implementação de sistema digital único de banco de dados para garantir mais celeridade e transparência ao atendimento da população.

Tais marcos de implementação, embora recentes, já produzem resultados, por exemplo, foram emitidos em 2017, 2.603 títulos de terra em todo o Estado. Os resultados de 2017 representam recorde histórico no Estado; se comparados ao ano anterior, que contou com 610 propriedades regularizadas pelo órgão, a quantidade de títulos emitidos mais do que quadruplicou com relação a 2016.



Em Dezembro de 2017 o ITERPA realizou experiência-teste para delimitar o formato de cada mutirão, tendo realizado visita de campo ao município de São Felix do Xingu. O processo, que está hoje em fase de análise pelos técnicos da Instituição, possui expectativa de emissão de 200 títulos (cuja liberação deverão ocorrer ainda em 2018), e serviu como piloto para os mutirões que serão realizados.

ENTENDA OS MUTIRÕES:

O início dos trabalhos de campo está previsto para abril do ano corrente. A regularização fundiária de cada município terá início com a visita a campo da equipe do Instituto de Terras. Durante cada visita, os interessados terão suas declarações de ocupação de lotes rurais – DOL rural emitidas pelos técnicos do Instituto; as declarações atestam a inscrição do interessado no SICARF e constituem o primeiro passo para a titulação das propriedades. A emissão final dos títulos ocorrerá após a análise interna pelo órgão de todos os polígonos municipais.

1

Inventário, levantamento de Informações e Operações complementares

A primeira etapa é realizar um levantamento dos dados fundiários de cada município pelas equipes técnicas do ITERPA junto a outras instituições, e a elaboração de termos de cooperação ou protocolos de intenções para a regularização fundiária com as 35 prefeituras municipais ou outra instituição colaboradora da ação.

2

Planejamento da ação de campo

O segundo passo inclui reuniões para ajuste dos protocolos de intenções e termos de cooperação com as prefeituras e instituições colaboradoras afim de firmar o protocolo com a participação e ciência de todos os envolvidos. Uma vez assinado o documento, será realizada a determinação da pauta e planejamento de ação conjunto entre os entes e atualização do banco de dados do SICARF.

3

A mobilização

Ações de divulgação e reuniões nos municípios junto com a população com o intuito de informar sobre os processos da regularização fundiária, oferecer recomendações quanto ao preparo da área e documentação necessária e demais esclarecimentos sobre a ação.

4

Obtenção das Declarações de Ocupação de Lotes Rurais - DOL Rural

A quarta etapa da ação inicia os trabalhos de campo com a concessão de apoio às comunidades, convocação dos ocupantes para cadastramento das áreas utilizadas e início das atividades de campo com visitas e rastreamento e identificação das áreas com GPS. Além da verificação dos documentos levantados em relação as áreas rastreadas.

5

Descarregamento dos dados literais e gráficos em sistema SICARF online

Nesta etapa serão descarregados os dados, coletados pelos técnicos, do DOL Rural no sistema SICARF online para que a análise das informações seja iniciada. A etapa de pré-análise será realizada na sede dos municípios priorizados para que as visitas de campo para verificação, em caso de detecção de incoerências ou pendências no processo, possam acontecer com celeridade. No final do processo, serão realizados relatórios demonstrativos para apresentar às instituições municipais e sociedade civil para conhecimento.

6

Georreferenciamento

Nessa fase as áreas aptas apontadas pelo sistema do SICARF serão georreferenciadas pelas empresas contratadas por processo licitatório. Uma vez realizado o processo conforme as normas técnicas determinadas pelo Incra, serão realizadas as verificações em campo afim de validar as informações obtidas pelo georreferenciamento com os dados levantados anteriormente.

7

Análise técnica, jurídica e homologação

A etapa final da ação consiste na análise técnica e jurídica de todas as informações coletadas durante o processo, inclusive as pendências sanadas, pelo sistema SICARF. Uma vez aprovado pelo sistema, o processo passará para o processo de homologação pela Presidência do Instituto e, finalmente, a expedição do documento oficial de regularização, o título definitivo da área em questão.

Fonte: **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME**

Source URL: <http://iterpa.pa.gov.br/noticia/iterpa-iniciar%C3%A1-em-2018-mutir%C3%B5es-para-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria-do-par%C3%A1>

Links

[1] <http://iterpa.pa.gov.br/noticia/iterpa-iniciar%C3%A1-em-2018-mutir%C3%B5es-para-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria-do-par%C3%A1>